



CAU/AC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera da função de Chefia de Gabinete do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem da Lei 12.378/2010, e o que lhe conferem o art. 03, incisos II e art.56, XV do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.

Considerando o Regimento Interno deste Conselho, mas precisamente em seu Art. 56º, XV.

DELIBERA:

Art.1º. A exoneração do cargo de livre provimento de Chefe de Gabinete.

I – Em razão da presente exoneração, fica destituído do presente cargo a funcionária Analú da Silva Santiago, ora ocupante do cargo de secretaria deste Conselho, oportunidade que deixará de cumular a função de Chefe de Gabinete do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de dezembro de 2017.

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
Presidenta do Conselho de Arquitetura do Acre - CAU/AC